

DECRETON.º 19.211, DE 4 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre a vedação da instituição de formulários ou questionários nos casos que especifica e dá providências correlatas

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a exigência indiscriminada de informações pelos diferentes órgãos e entidades da Administração, inclusive mediante o preenchimento compulsório de formulários e questionários, vem onerando excessivamente as pessoas físicas e jurídicas;

Considerando que grande parte dessas informações já se encontra disponível em diferentes órgãos e entidades da Administração, que mantém serviços de coleta e armazenamento de dados, sendo, além disso, tecnicamente viável o intercâmbio desses dados e

Considerando que constitui objetivo do Programa Estadual de Desburocratização reduzir a interferência do Governo na atividade do cidadão e do empresário;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica vedada aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta a instituição de formulários ou questionários destinados a pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou usuários do serviço público, com o escopo de obter a prestação de informações:

I — que possam ser obtidas diretamente de outros órgãos ou entidades da Administração Estadual;

II — que não sejam estritamente necessárias ao exercício de suas atribuições, e

III — que impliquem em ônus excessivo ou injustificado.

Artigo 2.º — A instituição de formulários ou questionários de preenchimento compulsório dependerá da prévia demonstração, pelos órgãos e entidades interessados, da inexistência das restrições estabelecidas no artigo 1.º e do pronunciamento favorável do Secretário Extraordinário de Desburocratização.

Artigo 3.º — A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE, da Secretaria de Economia e Planejamento, divulgará, periodicamente, relação atualizada dos órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta que mantêm ou administram banco de dados, cadastros, registros ou outros assentamentos sistemáticos de informações a que possam recorrer os interessados.

Artigo 4.º — Caberá ao Secretário Extraordinário de Desburocratização examinar e resolver as reclamações formuladas pelos contribuintes e usuários quanto ao eventual des-

cumprimento deste decreto, assim como dirimir as dúvidas surgidas em sua execução.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Marino Pazzaglini Filho, Secretário Extraordinário de Desburocratização
Hygino Antônio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETON.º 19.212, DE 4 DE AGOSTO DE 1982

Cria a função de Assistente Especial do Governador

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada a função de Assistente Especial do Governador para assuntos de administração.

Artigo 2.º — Ao Assistente Especial do Governador, referido no artigo anterior, compete:

I — assistir direta e pessoalmente o Governador do Estado em assuntos de administração;

II — desincumbir-se de missões especiais e outros encargos que lhe forem atribuídos em razão de suas funções.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Calim Eid, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil aos 4 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

Expediente — GG 1642/82
Estado de São Paulo — Demapag — Casa Civil — Gabinete do Governador

Contratante — Facit S.A. Máquinas de Escritório
Objeto — Serviços de assistência técnica corretiva e preventiva de 1 máquina de contabilidade analítica, marca Facit, modelo 1416

Valor — Cr\$ 86.300,00

Verba — Elemento 3132-94, atribuída à Unidade de Despesa do Demapag.

Vigência — 12 meses, a partir de 1.º de agosto de 1982, até 31 de julho de 1983.

Assinatura — Em 30-7-82.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Despacho do Diretor, de 3-8-82

No processo GG-1322-82, sobre homologação da Tomada de Preços 14-82:

"Homologo a adjudicação de fls. 143 e convoco as firmas, Casa Titus S.A. Indústria e Comércio, CDESP Condutores Elétricos de São Paulo Ltda., Lamiplac Industrial e Comercial Ltda., "Soeg" Sociedade Eletro Geral Ltda. e Bel Blindados Elétricos Ltda., a comparecerem à Divisão de Material do Departamento de Administração para as providências complementares a execução do objeto da licitação."

Imprensa Oficial do Estado S.A.

Despachos do Superintendente, de 5-8-82

Processo — S.C. 1714/82.
Licitação — Concorrência 05/82.
Objeto — Aquisição de Máquinas Impressoras Off-Set Monocolors Automáticas.

Homologo despacho da Comissão de Julgamento de Licitações e revogo a Concorrência 05/82, por interesses administrativos.

Processo — S.C. 2430/82

Licitação — Tomada de Preços 21/82
Objeto — Papel, fixador e revelador para fotocomposição.

Homologo, decorrido prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.º do Regulamento de Licitações, deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda., para retirada do Pedido de Compras.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA Adjudicações

Proc. 2327/82 — XCRP 1176/82 — Detergente líquido em pó e sabão líquido, Diversey Wilmington S.A. Prods. Químicos para os itens 1, 4 e 5 Comercial Brasileira de Saneantes Ltda. Lisoform, para o item 2, revogado o item 3.

Proc. 2828/82-A — IP 1230/82 — Introdutor percutâneo, cateter intravenoso dispositivo. BARD Prods. Plásticos e Médicos Ltda. para os itens 2, 4 e 5. IBRAS CBO Ind. Cirúrgicas e Ópticas S.A., para o item 6.

Politec Ind. e Com. Ltda., para o item 3. Revogado o item 1.

Retificação

Proc. 2257/82-I — CRP 1196/82 — Algodão, atadura etc. Revogados os itens 14, 15 e 16.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo do Termo AT-32/82

Convenientes — Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Universidade de São Paulo, através da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Objeto — Prorrogação do Convênio de Prestação de Serviços de Natureza Científico-Assistencial — Docentes em Regime de Turno Completo

Valor total — Cr\$ 2.300.000,00.

Subelemento — 3.1.3.2.7.0.

Vigência — até 31 de agosto de 1982.

Data da Assinatura — 21-7-82.

Processo HCRP 6225/80.

Resumo do Termo de Contrato AT-33/82

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — Siemens Sociedade Anônima
Objeto — Manutenção mensal de caráter preventivo e corretivo dos aparelhos de Raios X — marca Siemens
Prazo — 1.º-8 a 31-12-82.
Valor do Contrato — Cr\$ 3.871.000,00.
Subelemento — 3.1.3.2.9.4.
Data da Assinatura — 29-7-82.
Processo HCRP 6711/81

Resumo do Termo AT-34/82

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — Siemens Sociedade Anônima
Objeto — Revisão e Manutenção dos equipamentos — 1 PABX ESK E 54/500/50, 1 fonte de alimentação, 10 equipamentos chefe-secretária e telefones automáticos Siemens.
Prazo — 1.º-8 a 31-12-82.
Valor do Contrato — Cr\$ 1.443.932,00.
Subelemento — 3.1.3.2.9.4-3.
Data da Assinatura — 29-7-82.
Processo HCRP 2896/78.

Resumo do Termo AT-35/82

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — Carl Zeiss do Brasil S.A.
Objeto — Manutenção preventiva no equipamento — microscópio eletrônico EM 109.
Prazo — 1.º-8 a 31-12-82.
Valor do Contrato — Cr\$ 448.765,00.
Subelemento — 3.1.3.2.9.4-3.
Data da Assinatura — 90-7-82.
Processo HCRP 9215/82.

Resumo do Termo AT-36/82

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — Interlab — Distribuidora de Produtos Científicos S.A.
Objeto — Manutenção de caráter preventivo e corretivo dos aparelhos de laboratório, marca IL.
Prazo — 1.º-8 a 31-12-82.
Valor do Contrato — Cr\$ 742.500,00.
Subelemento — 3.1.3.2.9.4-3.
Data da Assinatura — 29-7-82.
Processo HCRP 1000/82.

PUBLICAÇÕES DA IMESP

Tabela de Preços n.º 17 — 1.º-7-82

COLEÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS ENCAPADOS — mensal	1.110,00
SÃO PAULO LEGISLAÇÃO — mensal	650,00
BOLETIM TRIBUTÁRIO — quinzenal	210,00
QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES DO ESTADO	260,00
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA — Legislação Federal e Estadual, Resoluções e Pareceres	400,00
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL — Legislação Federal e Estadual e Resoluções, Deliberações e Pareceres dos Conselhos Federal e Estadual de Educação	520,00
O CADASTRO NACIONAL EM SÃO PAULO — Manual de preenchimento da Ficha do Cadastro Nacional — FCN	260,00
REGULAMENTO DO ICM — Texto aprovado pelo Decreto n.º 17.727, de 25-9-81 com as alterações dos Decretos n.ºs 18.345, de 29-12-81 e 18.454, de 19-2-82	500,00
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS	160,00
LEI DO ZONEAMENTO (Município de São Paulo) — Atualização 1981	650,00
LEI FEDERAL n.º 4.320 — Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços	330,00
LEIS n.ºs 10.319 e 10.320, de 16-12-68 — Fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios e Sistema de Controle interno da gestão financeira e orçamentária do Estado	200,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO — Lei n.º 10.261/68 e Legislação Complementar	300,00
DECRETO n.º 42.850 (RGS) — Regulamenta as disposições vigentes relativas aos servidores públicos civis, e dá outras providências	460,00
ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES (Instrução SENA n.º 6-78) — contém formulário de enquadramento na Lei Complementar 180-78	110,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL (Lei Complementar Federal n.º 35, de 14-3-79)	200,00
RESOLUÇÃO N.º 1, de 29-12-71 — Reorganiza a Justiça Comum do Estado de São Paulo	160,00
RESOLUÇÃO N.º 2, de 15-12-76 — Modifica parcialmente a organização e a Divisão Judiciária do Estado	370,00
LEI FEDERAL n.º 6.416, de 24-5-77 — Altera dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais	160,00
LEI n.º 1.819, de 30-10-78 — Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação da Lei Federal n.º 6.416	160,00
DECRETO n.º 16.685, de 26-2-81 — Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais	150,00
REGISTROS PÚBLICOS — Lei Federal n.º 6.015, de 31-12-73, que dispõe sobre registros de pessoas naturais e jurídicas, de títulos e documentos e de imóveis	200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — Fone 291-3344 — Ramal 246 (Publicações).
Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabau — Fones 37-2380 e 37-3015 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:
HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho da Comissão de Licitações

Autos 7.088/82 — T. de Preços 020/82 — Aquisição de Peças Ford: A Comissão de Licitações adjudicou e classificou o objeto da presente Tomada de Preços da seguinte forma os itens 13,17, 21, 23, 24, 30, 31, 33 à Caltabiano Veículos S/A; os itens 6, 26, 27, 34, 38 e 39 à Sonnervig S/A Com. e Indústria; os itens 3, 4, 9, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 29, 32, 35, 37 e 42, à Cia. Santo Amaro de Automóveis; os itens 2 e 14 à Senap — Serv. Nac. de Auto Peças S/A e os itens 1, 5, 7, 8, 10, 11, 22, 25, 28, 36, 40, 41 e 43 à Cia. Comercial da Borda do Campo.

Autos de Compra 7.109/82 — Tomada de Preços 026/82 — Retífica Completa no Motor Perkins da Retroescavadeira Massey Ferguson: A Comissão de Licitações classificou e adjudicou o objeto da presente Tomada de preços, à firma Dispeme Distribuidora de Peças e Metais Ltda.

Resumo de Termo de Contrato

Autos Sudelpa 242/74 — Volume V; Termo 086/82; Locatária — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA; Locadora — Rosany dos Santos Barros; Objeto — Serviços Profissionais de Dentista Autônoma; Valor e Verba — Cr\$ 357.500,00 — Elemento Econômico 3130 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento 3131 — Remuneração de Serviços Pessoais, do orçamento da Sudelpa relativo ao corrente exercício; Prazo — 6 meses e 15 dias, a partir de 16.6.82; Foro — Comarca da Capital; Data da Assinatura — 16.6.82.

JUSTIÇA

Secretário:
JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário

De 2.8.82
SJ-200.550/82 — Hernani Gentil Caputo, solicita readmissão no cargo de Guarda de Presidência: "A vista da manifestação contrária da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, indefiro o requerido à fls. 2, por Hernani Gentil Caputo."

De 3.8.82
SJ-196.022/81 — PGK-182/80 — Procuradoria Geral da Justiça — reajuste de preço de contrato com a firma Buffet Duran Ltda.: "I — Nos termos do art. 48, § 5.º, da Lei 89/72, e tendo em consideração o parecer da Consultoria Jurídica (fls. 108/112 e 113), que aprovo, autorizo o reajustamento pretendido nas bases estipuladas no demonstrativo de cálculos de fls. 100; II — Comuniquem-se e prossiga-se, restituído o anexo à origem."

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Pauta de Julgamento de 29.7.82

Cons. Eubis do Amaral
Felizardo Olímpio de Souza Neto, ou — PPW — Dec. 84.23 e L.C. — Favorável 1/5 e L.C.

Ivanildo José Lisboa — C. Pereira Barreto — TCG. — Dec. 85.422 — Favorável 1/4 e L.C.

Cons. João Baptista de Oliveira e Costa Júnior
José Hermínio da Silva — Penitenciária de Araraquara — M. 34.437 — TCG L.C. e Dec. 86.643 — Contrário.
Aparecido Elias Garcia — PE — M. 26.802 — TCG — Favorável.

Cons. Manoel Paulino Filho
Duralval Vasconcelos — Alberg. Itu — TCG. Dec. 84.223 — Favorável 1/4 e Alvará de Soltura.

Rubens de Oliveira — em liberdade — TCG. — Perdão — Prejudicado.
Zaidan José Coutinho — CD. P. 75.509 — C/Pena — Favorável 1/5 Decr. 84.223 e Alvará de Soltura (de Ofício).

Cons. Paulo Sergio Leite Fernandes
Luiz Raul Vogel — C. Santa Barbara D'Oeste — TCG. L.C. — Prejudicado.

Cons. José Cassio Pupo D'utra Vaz
Paulo Domingos do Nascimento — C. Votuporanga — TCG. Dec. 84.223 — Contrário.